



NORMA DE PROCEDIMENTO – PRODEST- GEPTIC Nº 006

Tema:	Processo Serviço de DNS – ES.GOV.BR.		
Emitente:	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST		
Sistema:		Código:	
Versão:	5	Aprovação:	Vigência: 02/04/2024

1. OBJETIVO

- 1.1 Estabelecer procedimentos para atender às demandas de registro, alteração e delegação de domínios DNS no âmbito do ES.GOV.BR.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - Prodest.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução CGI.br/RES/2008/008/P e <https://registro.br/dominio/regras.html>

4. DEFINIÇÕES

4.1 DNS

Domain Name System (Sistema de Nome de Domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos, por exemplo www.prodest.es.gov.br, em endereços IP legíveis por máquina, por exemplo, 10.243.108.151.

4.2 Domínio

Nome (endereço DNS) que serve para localizar e identificar um site na Internet, neste caso um endereço “xyz.es.gov.br”.

4.2.1 Tipos de sintaxe DNS explicados

Diferentes sequências de letras são usadas para ditar as ações/funções de um servidor DNS. Essas letras são chamadas de sintaxe DNS, e eis algumas delas mais utilizadas:

4.2.1.1 Tipo A - O registro "A" significa endereço. É o tipo mais básico de sintaxe DNS. Indica o endereço IP real para um domínio ou subdomínio. O registro "AAAA" (também conhecido como endereço IPV6) aponta um nome de host para um endereço Ipv6.

4.2.1.2 Tipo CNAME - O registro "CNAME" significa o nome canônico e seu papel é fazer com que um domínio um alias (nome alternativo) de outro domínio. CNAME é muitas vezes usado para associar novos subdomínios com um registro A de um domínio existente.



4.2.1.3 **Tipo MX** - O registro "MX" ou Mail Exchange é principalmente uma lista de servidores de e-mail que será utilizada para o domínio.

4.2.1.4 **Tipo PTR** - O registro "PTR" significa Pointer Record. Esta sintaxe DNS é responsável por mapear um endereço IP para o CNAME no host. É o chamado reverso do nome de domínio.

4.2.1.5 **Tipo NS** - O registro "NS" significa *NameServer* e indica qual servidor DNS é autoritativo para aquele determinado domínio.

4.2.1.6 **Tipo SOA** - Um registro "SOA" significa início de autoridade. É um dos registros de DNS mais importantes, pois salva dados essenciais, como a data da última atualização do domínio.

4.2.1.7 **Tipo SRV** - Um registro "SRV" significa Serviço. É usado para definir um serviço TCP onde o domínio funciona.

4.2.1.8 **Tipo TXT** - Um registro "TXT" significa Texto. Essa sintaxe DNS permite que os administradores insiram qualquer texto que desejarem adicionados no registro DNS. É frequentemente usado para validações de um determinado domínio.

4.3 **Registro de Domínio**

É a ação de registrar um domínio de internet. Corresponde em criar um dos tipos de sintaxe de DNS disponíveis, além de relacioná-lo com o seu endereço IP no contexto da rede mundial de computadores. Garante a titularidade deste domínio para quem solicitou em primeiro lugar.

4.4 **Alteração de Domínio**

Basicamente é a alteração/modificação ou mesmo a criação de novos tipos de sintaxe de registros de domínio de internet já registrados. Podem ser feitos apenas por quem possui a titularidade do domínio registrado.

4.5 **Delegação de Domínio**

É o ato de repassar a gestão administrativa/técnica de um determinado domínio ou subdomínio para outras entidades através de servidores DNS de terceiros.

4.6 **Solicitante Externo**

É o representante legal do órgão solicitante (representante administrativo), informado no formulário de requisição de serviços de DNS.

As solicitações deverão ser feitas pelo dirigente máximo do ente público requisitante ou seu substituto nos casos de afastamento do titular.

4.7 **Solicitante Interno**

É o funcionário do Prodest, lotado no prédio sede, que requisitou o serviço de DNS.

4.8 **Sistema E-Docs**

Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos utilizado para a interação do cidadão com o estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos



Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual.

4.9 Sistema E-Flow

Sistema utilizado na construção de formulários dinâmicos para automatizar o trâmite de documentos no E-Docs.

5 UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 ASJUR – Assessoria Jurídica da Autarquia

5.2 ASCLI – Assessoria de Relacionamento com Clientes

5.3 GEPTIC – Gerência de Infraestrutura de TIC

5.4 SUSEW – Supervisão de Serviços WEB

6 PROCEDIMENTOS

6.1 Registro/Alteração/Delegação de Nomes de DNS – ES.GOV.BR

Estabelecer procedimentos para atender às demandas de Registro/Alteração/Delegação de domínios DNS, no âmbito do ES.GOV.BR.

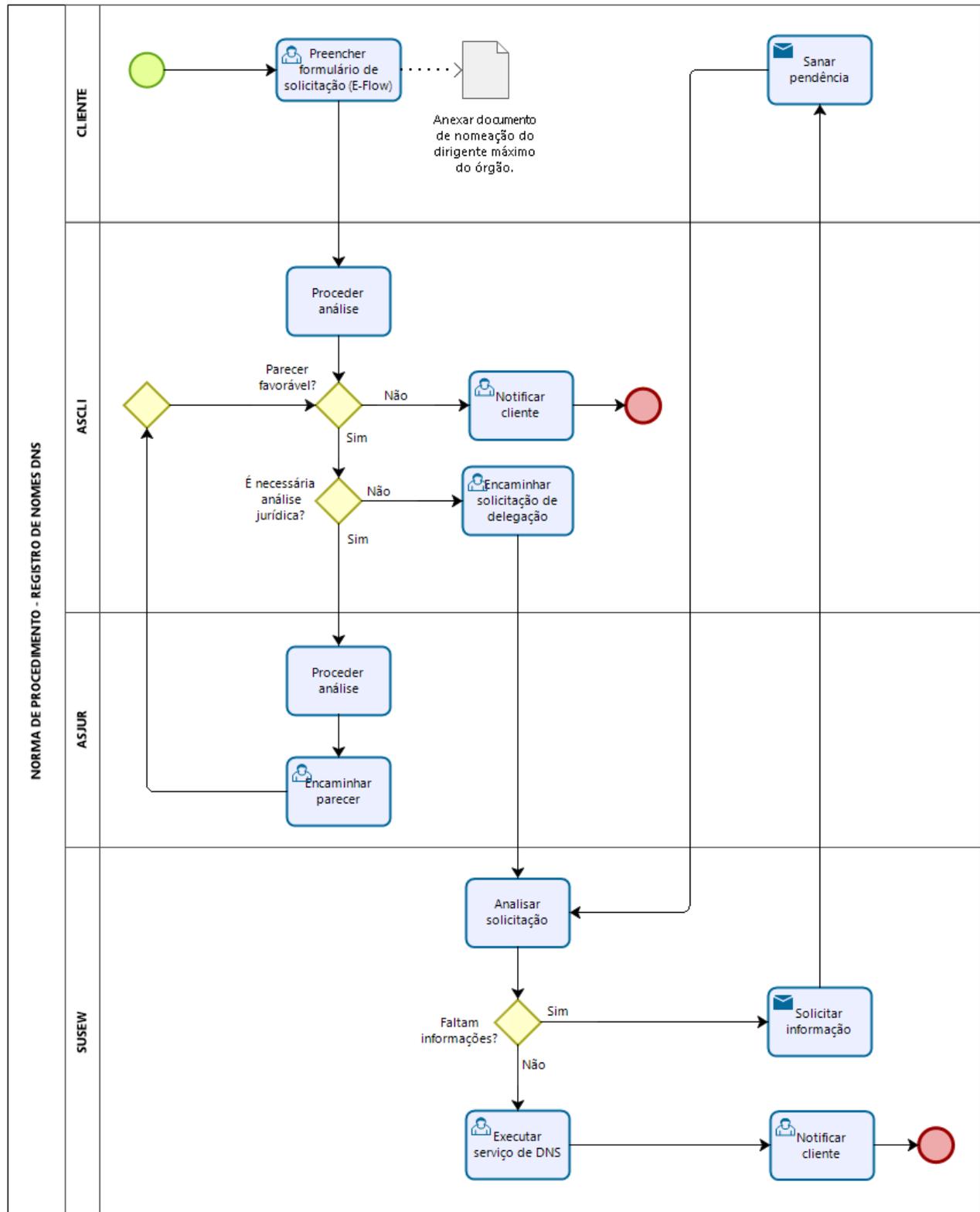
6.1.1 As demandas de delegação de nome de domínio de órgãos públicos devem ser solicitadas pelo dirigente máximo do ente público em questão (item 4.6 – Solicitante Externo) conforme descrito no portal [Conecta Cidadão](#).

6.1.2 As demandas de registro ou alteração de nome de domínio de órgãos públicos devem ser solicitadas pelo dirigente máximo do ente público em questão (item 4.6 – Solicitante Externo) conforme descrito no portal [Conecta Cidadão](#).

6.1.3 As demandas de serviços de DNS feitas pelas gerências técnicas do PRODEST devem ser solicitadas a partir do [E-Flow](#), as quais não necessitam de análise prévia da ASCLI e ASJUR.



6.2. MAPEAMENTO DO PROCEDIMENTO





6.2.1 ATIVIDADES

EXECUTADAS PELO SOLICITANTE EXTERNO:

- ✓ Solicitar o serviço de DNS desejado conforme orientações descritas no portal [Conecta Cidadão](#).
- ✓ Caso necessário, as orientações para criação das credenciais de acesso ao portal [Acesso Cidadão](#) estão disponíveis em:
<https://youtu.be/oa8rpKUcU8k>;
- ✓ Sanar as pendências necessárias para o atendimento da solicitação.

EXECUTADAS PELO SOLICITANTE INTERNO:

- ✓ Solicitar, através do Sistema E-Flow, o serviço de DNS desejado;
- ✓ Sanar as pendências necessárias para o atendimento da solicitação.

EXECUTADAS PELA ASCLI:

- ✓ Avaliar as solicitações a fim de verificar:
 - se a natureza jurídica do órgão está enquadrada como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo apta a usar domínios es.gov.br;
 - se o solicitante é o responsável máximo do órgão;
 - se o documento de nomeação anexado é do responsável máximo do órgão;
- ✓ Encaminhar, via E-Docs, manifestação à ASJUR caso exija análise jurídica;
- ✓ Responder, via e-Flow, ao solicitante externo caso ocorra o indeferimento da solicitação;
- ✓ Encaminhar solicitação à GEPTIC/SUSEW.

EXECUTADAS PELA ASJUR:

- ✓ Receber, via E-Docs, a solicitação com a documentação em anexo;
- ✓ Avaliar se a natureza jurídica do órgão se enquadra como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo apta a usar domínios es.gov.br;
- ✓ Encaminhar, via E-Docs, parecer à ASCLI.

EXECUTADAS PELA GEPTIC/SUSEW:

- ✓ Receber, via E-Flow, a solicitação e analisar o serviço de DNS desejado;
- ✓ Solicitar, via e-mail, ao representante técnico/solicitante informações adicionais caso necessário;
- ✓ Executar o serviço de DNS solicitado;
- ✓ Encaminhar, via E-Flow, resposta ao solicitante informando o atendimento ou não do serviço de DNS requerido.



7. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	DATA
Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi Flávio Eduardo Babilon Milanesi Wideraldo Patrocinio ELPI - Escritório Local de Processo e Inovação	29/03/2024
APROVAÇÃO:	DATA
Carlos Eduardo Meneguelli de Sá DSTEC – Diretoria Setorial Técnica Reinaldo Barbosa Martins GEPTIC – Gerência de Plataforma de TIC Rômulo Pelicão de Farias SUSEW - Supervisão de Serviços Web	09/04/2024